



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO
CÂMARA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

----- António Tavares Pinto Carmona Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, declara, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 15º da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, que os documentos que ficam em anexo à presente e que aqui se dão por integralmente transcritos para todos os efeitos legais constituem os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2025 e os recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2025, não existindo pagamentos em atraso a mais de 90 dias a 31 de Dezembro de 2025. -----

----- Mais se declara que os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2025 se encontram devidamente registados na base de dados do Município. -----

----- Por ser verdade é emitida a presente declaração que vai por mim assinada. -----

----- Paços do Município, aos 15 dias do mês de janeiro de 2026. -----

O Presidente da Câmara Municipal

(António Tavares Pinto Carmona Mendes)

Ficam em anexo à presente:

- Declaração referente aos compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2025
 - Declaração referente aos recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2025
-

Município de Vila Velha de Ródão



Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2025
(alínea a), do n.º 1, do art.º 15º, da Lei n.º 8/2012 alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março)

Valores em €

Ano	Montante	Observações
(1)	(2)	(3)
2026	11 361 162,73 €	
2027	1 147 647,05 €	
2028	8 551,05 €	
2029	6 150,00 €	
Seguintes	0,00 €	

O Presidente da Câmara Municipal

António Tavares Pinto Carmona Mendes

Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2025
 (alínea b), do n.º 1, do art.º 15º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março)

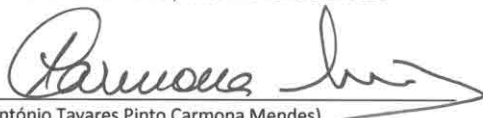


Município de Vila Velha de Ródão

Valores em €

ID	Ano de constituição da dívida	Class. Económica	Cliente/Devedor		Descrição	Montante	Observações
			NIF	Designação			
2/16; 43; 71; 102; 132; 161; 193; 226; 257	2025	070302	508184258	Instituto dos Registos e Notariado, I. P.	Renda - espaço na Loja do Cidadão	10 863,16 €	
2/289; 2/324	2025	070302	505305500	Instituto da Segurança Social, I.P.	Renda - Espaço na Loja do Cidadão	462,04 €	
2/287; 2/322; 2/335	2025	070302	600084779	Autoridade Tributária e Aduaneira	Renda - espaço na Loja do Cidadão	3 019,68 €	
3/339	2015	150101	504580485	Sabseg - Mediação Seguros, SA	Seguros 2013 - Informação N.18/2015 da SCP	5 046,16 €	
3/749; 2/154; 2/191	20172020	08019999 051004 070201			Renda e aluguer de instalações municipais	901,74 €	
	2012; 2013; 2014; 2015; 2016; 2017; 2018; 2019; 2020; 2021; 2022; 2023; 2024; 2025	02020606 070399 07020901 07020902 07010802 04012306			Cobrança de água	18 022,65 €	
TOTAL						38 315,43 €	

O Presidente do Município de Vila Velha de Ródão


 (António Tavares Pinto Carmona Mendes)